



MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.340, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

**CONVOCA A 1ª CONFERENCIA
INTERMUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO POLO
LITORAL SUL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, Sr Robertino Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria 217, de 10 de abril de 2023; O Ministério de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto 10.177, de 16 de dezembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica convocada a 1º CONFERENCIA INTERMUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO POLO LITORAL SUL, com o tema: “Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência” a ser realizada no dia 22 de Fevereiro de 2024, a partir das 08 horas, no CRAS de Iconha, localizado na Avenida Manoel Jacques Soares. Jardim Jandira - CEP: 29.280.000, no município de Iconha, com participação dos Municípios de Alfredo Chaves, Anchieta, Iconha, Itapemirim, Maratáizes, Piúma, Presidente Kennedy e Rio Novo do Sul.

Art. 2º – As despesas com a realização da referida Conferência, no que couber ao município de Maratáizes, ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 25 de Janeiro de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal